



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 175/2025 – DE 16 DE JUNHO DE 2025.

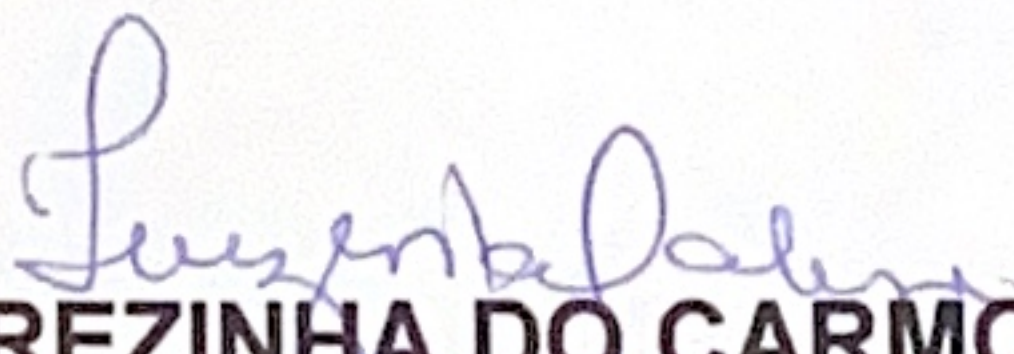
TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE:**

INTERROMPER 03 (TRÊS) dias de férias do período de 16/06/2025 a 18/06/2025, referentes ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024 do servidor **ADRIANO SERGIO ROSA DE LIMA**, Tesoureiro, matriculado sob o nº 65, por necessidade imperiosa do serviço e para atender as necessidades de relevância deste Órgão Público Municipal, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, sendo que a reprogramação das férias se dará posteriormente ao dia 20/08/2025.

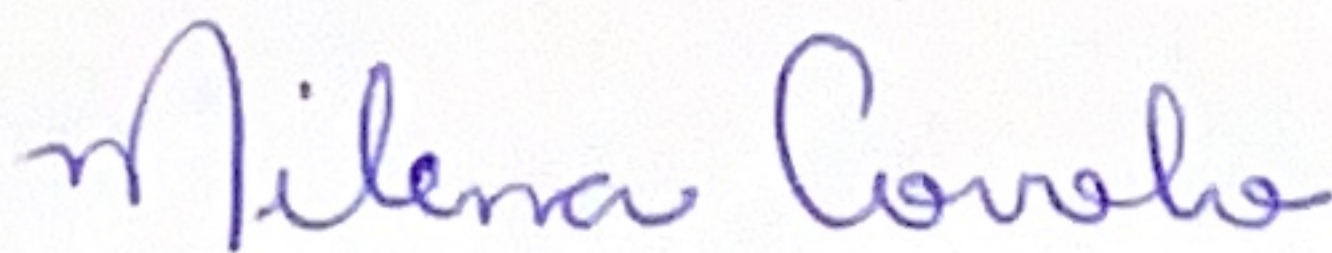
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JUNHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


MILENA ANTONELLO COVOLO
Coordenadora de Setor de Pessoal